



---

**DELIBERAÇÃO Nº 20/2017 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES**

---

**ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

---

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 40ª reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto de 2017, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteto e Urbanista Marco Antônio Cypreste Romanelli, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

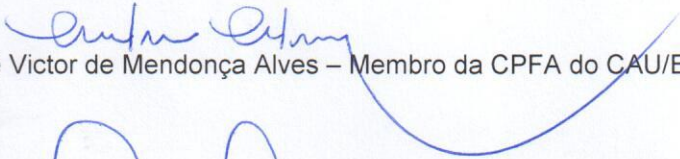
Considerando a apresentação feita referente à prestação de contas do 2º trimestre de 2017;

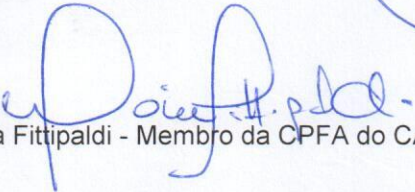
DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2017 do CAU/ES e encaminhá-la ao plenário do CAU/ES para manifestação.

Vitória, 01 de agosto de 2017.

  
Marco Antônio Cypreste Romanelli – Coordenador da CPFA do CAU/ES

  
André Victor de Mendonça Alves – Membro da CPFA do CAU/ES

  
Monica Fittipaldi - Membro da CPFA do CAU/ES